



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 244, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Cronograma de atividades do **COREN ITINERANTE** 2023;

CONSIDERANDO o Requerimento Interno da **Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado**, Coordenadora do Coren Itinerante;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

Art. 1º Designar o Empregado Público e os Conselheiros Regionais do Coren-PI descritos abaixo, para realizar o **COREN ITINERANTE** no Hospital de Urgência de Teresina-HUT, na Cidade de Teresina-PI, nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2023:

- 11.04.2023 - **Sr. Wendel Marcos Alves** – Conselheiro Regional;
- 12.04.2023 - **Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos** – Conselheira Regional;
- 13.04.2023 - **Sra. Georgina Silva Soares Menor** – Conselheira Regional;
- 11.04.2023, 12.04.2023 e 13.04.2023 - **Sr. Pedro Paulo Benjamin Teixeira Aires** – Empregado Público;

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de 01(um) Auxílio Representação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 05 de abril de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF